SUPERINTENDENCIA DO MINISTERIO DA SAUDE/BA

Estudo Técnico Preliminar 2/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 25022.001009/2026-58

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de aquisição, renovação e recomposição parcial do parque patrimonial de equipamentos da linha branca e de equipamentos de apoio administrativo utilizados nas dependências da Superintendência do Ministério da Saúde na Bahia - SMSA/BA.

O Serviço de Logistica Administrativa (SELOA) identificou, por meio de levantamentos internos e acompanhamento patrimonial, a existência de equipamentos com elevado grau de desgaste operacional, obsolescência e recorrência de falhas, especialmente refrigeradores, frigobares, bebedouros e fornos de micro-ondas utilizados em copas, áreas de convivência e ambientes administrativos. Ademais, verificou-se a existência de frigobares danificados e equipamentos de micro-ondas com vida útil avançada, apresentando falhas recorrentes, deterioração física e baixa confiabilidade operacional.

Identificou também a necessidade de aquisição de equipamentos de apoio administrativo para subsidiar de forma efetiva reuniões onlines necessárias aos servidores bem como promover o suporte técnico ao setor de arquivo.

A demanda também decorre da ampliação da força de trabalho do órgão, considerando a previsão de ingresso de novos servidores, circunstância que aumentará significativamente a utilização das áreas de apoio e convivência. Nesse contexto, torna-se necessária a aquisição de equipamentos robustos, duráveis e adequados ao uso contínuo e intenso característico do ambiente administrativo institucional.

Da essencialidade e o interesse público da contratação, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015:

Nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, a presente contratação possui caráter essencial e atende diretamente ao interesse público, uma vez que visa assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas da SMSA/BA.

Os equipamentos objeto da contratação são indispensáveis ao suporte das atividades administrativas desempenhadas pelos servidores, colaboradores e demais usuários das dependências institucionais, especialmente no que se refere à conservação de alimentos, armazenamento de itens perecíveis, aquecimento de refeições e preservação de material arquivístico.

A ausência ou insuficiência desses equipamentos compromete as condições mínimas de apoio operacional às atividades finalísticas e administrativas do órgão, impactando negativamente o ambiente organizacional, a funcionalidade das áreas de convivência e a adequada prestação do serviço público.
Além disso, a contratação apresenta relevante interesse público ao:

- garantir condições adequadas de infraestrutura administrativa;
- promover maior eficiência operacional;
- reduzir custos recorrentes de manutenção corretiva;
- substituir equipamentos antieconômicos e inservíveis;

- melhorar a eficiência energética do parque patrimonial;
- adequar a capacidade instalada ao ingresso de novos servidores.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, proporcional e alinhada ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade administrativa.

Natureza e classificação do serviço/material:

A presente contratação possui natureza de aquisição de bens permanentes comuns.

Os equipamentos pretendidos apresentam padrões usuais de mercado, especificações técnicas objetivamente definidas e ampla disponibilidade de fornecedores, sendo, portanto, classificados como bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Não se trata de contratação de serviço, tampouco há previsão de dedicação exclusiva de mão de obra. A contratação possui fornecimento imediato, sem caráter continuado, uma vez que seu objeto consiste na entrega única dos equipamentos.

A contratação será formalizada por nota de empenho ou instrumento equivalente, observados os prazos de garantia dos equipamentos.

Embora os equipamentos sejam destinados ao atendimento contínuo das atividades administrativas do órgão, a contratação em si não possui natureza continuada, por se tratar de aquisição pontual de bens permanentes.

Normativos que disciplinam a contratação

A presente contratação observará, no que couber, os seguintes normativos:

- Lei nº 14.133/2021;
- Decreto nº 8.540/2015;
- Instrução Normativa SEGES nº 58/2022;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021;
- Lei Complementar nº 123/2006;
- Normas da ABNT aplicáveis aos equipamentos;
- Plano de Logística Sustentável – PLS do Ministério da Saúde.

AQUISIÇÃO DE BENS APOIO ADMINISTRATIVO - LINHA BRANCA

Forno de Micro-ondas:

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar equipamentos adequados para o aquecimento de refeições, em apoio às atividades administrativas e ao atendimento das necessidades básicas dos servidores e colaboradores da Superintendência do Ministério da Saúde na Bahia.

Os fornos de micro-ondas atualmente utilizados apresentam defeitos decorrentes do desgaste pelo uso e encontram-se obsoletos. Além disso, os equipamentos foram recebidos por meio de doação de outros órgãos e sua manutenção tornou-se economicamente inviável, não sendo recomendável a continuidade de sua utilização.

A permanência dessa situação compromete a infraestrutura de apoio da unidade, dificultando o aquecimento de refeições durante a jornada de trabalho e afetando as condições adequadas para o desempenho das atividades administrativas.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de novos fornos de micro-ondas, visando substituir os equipamentos existentes e assegurar a continuidade do apoio às atividades da Secretaria, com maior eficiência, confiabilidade e economicidade.

Bebedouros

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar água potável aos servidores, colaboradores e demais usuários das dependências da SMSA/BA, em apoio às atividades administrativas desenvolvidas pela unidade.

Verificou-se que a quantidade de bebedouros atualmente disponível é insuficiente para atender adequadamente à demanda da Secretaria, comprometendo o atendimento das necessidades dos usuários em alguns ambientes.

A insuficiência desses equipamentos impacta a infraestrutura de apoio da unidade, podendo ocasionar desconforto aos servidores e colaboradores e prejudicar a adequada prestação do suporte às atividades administrativas.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de bebedouros tipo coluna, visando complementar a infraestrutura existente, proporcionar melhores condições de trabalho e assegurar o atendimento das necessidades da Secretaria, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Frigobar

A aquisição de frigobar justifica-se pela necessidade de disponibilizar, nas salas de trabalho da Superintendência, estrutura de apoio para o armazenamento e a conservação de pequenas quantidades de alimentos e bebidas destinados ao consumo dos servidores durante a jornada de trabalho. A disponibilização do equipamento nos próprios ambientes de trabalho proporcionará maior praticidade e comodidade, permitindo o acesso a frutas, sucos e outros alimentos sem a necessidade de deslocamento frequente até o refeitório central, contribuindo para a otimização do tempo e para a melhoria das condições de apoio às atividades laborais.

Refrigerador:

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar condições adequadas para o armazenamento e conservação de alimentos e bebidas destinados ao consumo interno, em apoio às atividades administrativas e aos serviços de copa utilizados durante reuniões institucionais e demais atividades oficiais da SMSA/BA.

Atualmente, a SMSA/BA dispõe de equipamentos de refrigeração em funcionamento; entretanto, parte deles encontra-se com vida útil esgotada, apresentando desgaste decorrente do uso contínuo, baixa eficiência e inviabilidade econômica de manutenção, demandando sua substituição.

Além disso, a estrutura física da unidade conta com duas copas, sendo o quantitativo atual de refrigeradores insuficiente para atender à demanda de servidores, colaboradores e demais usuários que necessitam armazenar suas refeições durante a jornada de trabalho, tornando necessária a aquisição de mais uma unidade. Da mesma forma, embora existam frigobares em utilização, algumas salas ainda não dispõem desse equipamento, o que limita o suporte às atividades administrativas e às reuniões institucionais realizadas nesses ambientes.

Dessa forma, a aquisição visa adequar a infraestrutura de apoio da Diretoria, assegurando a continuidade das atividades administrativas, melhores condições de trabalho, a adequada conservação de alimentos e bebidas, o tratamento adequado de documentos e o controle da umidade ambiental, conforme as necessidades operacionais da unidade, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, conforme especificações e necessidades a seguir expostas:

AQUISIÇÃO DE BENS APOIO ADMINISTRATIVO - TRATAMENTO DOCUMENTAL

Fragmentadora de Papel

O setor de Arquivo desta Superintendência tem dentro do rol de atividades a análise e descarte de documentos obsoletos, atividade essa, atualmente comprometida em razão da ausência de um equipamento capaz de inutilizar tal documentação.

Dentre as soluções disponíveis, a fragmentação constitui um procedimento seguro para a eliminação de dados sigilosos armazenados em meio físico, em consonância com as diretrizes e os princípios de segurança da informação. Justificando, deste modo, a aquisição de uma fragmentadora de papel para resolução desta condição.

Desumidificador de Ar

A aquisição desse equipamento tem por objetivo a redução da umidade relativa do ar na sala que comporta o arquivo da unidade de Gestão de Pessoas.

Uma sala de arquivo precisa ter umidade controlada para evitar a proliferação de fungos e mofo, assim como o aparecimento de insetos que se alimentam de celulose, prevenindo a degradação química do papel e a ocorrência de danos físicos aos documentos.

Atualmente essa condição de controle de umidade não é atendida, e, diante do exposto, torna-se imprescindível a compra para evitar maiores danos ao acervo documental da SMSA/BA.

AQUISIÇÃO DE BENS APOIO ADMINISTRATIVO - COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA

Smart TV:

A aquisição de uma Smart TV de 55 polegadas justifica-se pela necessidade de disponibilizar recurso audiovisual adequado à realização de reuniões institucionais, apresentações, capacitações, oficinas de trabalho e demais atividades administrativas, dentro do serviço de auditoria na Bahia - SEAUD/BA, que demandem a exibição de conteúdos digitais. O equipamento permitirá a transmissão de apresentações, planilhas, documentos, indicadores, vídeos e outros materiais de apoio, contribuindo para a comunicação entre os participantes, o compartilhamento de informações e a eficiência na execução das atividades institucionais. Dessa forma, a contratação visa adequar a infraestrutura de apoio da superintendência, assegurando a continuidade das atividades administrativas e melhores condições de trabalho.

Equipamento de Videoconferência

A aquisição de equipamento de videoconferência justifica-se pela necessidade de disponibilizar recursos tecnológicos adequados à realização de reuniões institucionais, videoconferências, apresentações, capacitações, treinamentos e demais atividades administrativas que demandem comunicação audiovisual em grupo. O equipamento permitirá a transmissão e recepção de áudio e vídeo em tempo real, proporcionando melhor qualidade de imagem, clareza na captação e reprodução de voz e interação entre participantes presenciais e remotos. Além disso, possibilitará o compartilhamento de informações e conteúdos digitais, favorecendo a integração entre equipes e a participação de servidores em reuniões realizadas por meio de plataformas como Microsoft Teams, Zoom, Google Meet e similares. Dessa forma, a contratação visa aprimorar a infraestrutura tecnológica de apoio da SMSA/BA, assegurando melhores condições para a comunicação institucional, a colaboração entre equipes e a eficiência na execução das atividades administrativas.

Webcam

A aquisição de webcam justifica-se pela necessidade de disponibilizar recursos tecnológicos adequados à realização de reuniões institucionais, videoconferências, apresentações, capacitações e demais atividades administrativas que demandem comunicação audiovisual. O equipamento permitirá a transmissão de imagem com qualidade, favorecendo a interação entre os servidores da Superintendência, outras unidades do Ministério da Saúde e demais órgãos e instituições, especialmente em atividades realizadas de forma remota ou híbrida. Dessa forma, a contratação visa aprimorar a infraestrutura tecnológica de apoio da SMSA/BA, proporcionando melhores condições de comunicação, integração e desenvolvimento das atividades institucionais.

Microfone de lapela

A aquisição de microfone de lapela justifica-se pela necessidade de disponibilizar recurso de captação de áudio adequado à realização de apresentações institucionais, capacitações, oficinas de trabalho, gravações de conteúdos e demais atividades que demandem comunicação oral com clareza e qualidade. O equipamento permitirá maior mobilidade ao usuário durante as apresentações, mantendo a captação de voz próxima à fonte sonora e reduzindo interferências e ruídos ambientais, contribuindo para a compreensão das informações transmitidas. Dessa forma, a contratação visa aprimorar os recursos de apoio às atividades institucionais da SMSA/BA, proporcionando melhores condições para a comunicação e a disseminação de informações.

Headset

A aquisição de headset justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamentos adequados à realização de reuniões virtuais, videoconferências, atendimentos, capacitações e demais atividades administrativas que demandem

comunicação por áudio. O equipamento permitirá a captação e reprodução individualizada de som, proporcionando maior clareza na comunicação, redução de ruídos externos e melhor compreensão das informações durante as interações remotas. Além disso, contribuirá para a realização de atividades em ambientes compartilhados, minimizando interferências sonoras e preservando a privacidade das comunicações. Dessa forma, a contratação visa aprimorar a infraestrutura tecnológica de apoio da SMSA/BA, assegurando melhores condições de trabalho e maior eficiência na execução das atividades institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOA	Ana Maria Moraes Rebouças

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, atender às especificações técnicas definidas neste Termo de Referência e estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e pelos demais órgãos competentes.

Os equipamentos deverão possuir eficiência energética compatível com as classificações vigentes do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO), privilegiando modelos que apresentem menor consumo de energia elétrica, em atendimento aos princípios da economicidade, da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os materiais empregados na fabricação dos equipamentos deverão atender às normas ambientais aplicáveis, utilizando, sempre que possível, substâncias e componentes que reduzam os impactos ambientais durante sua fabricação, utilização e descarte. Nos equipamentos de refrigeração, os fluidos refrigerantes empregados deverão observar a regulamentação ambiental vigente, priorizando tecnologias de menor potencial de impacto ao meio ambiente.

Os equipamentos deverão apresentar robustez e durabilidade compatíveis com o uso corporativo intenso, possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante, manual de instruções em língua portuguesa, rede de assistência técnica autorizada no território nacional e disponibilidade de peças de reposição durante o período de vida útil estimado do bem, assegurando condições adequadas de manutenção quando necessária.

Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados, acompanhados dos respectivos acessórios indispensáveis à sua instalação e utilização, observadas as condições de transporte que preservem sua integridade até o recebimento definitivo pela Administração.

Forno de Micro-ondas

- Forno micro-ondas, capacidade líquida entre 32 e 34 litros, tensão elétrica 110/220V, frequência 60Hz, na cor branca.
- O equipamento deverá possuir:
    - gabinete externo em aço pintado com acabamento anticorrosivo ou material equivalente;
    - cavidade interna em aço pintado, inoxidável ou material de elevada resistência térmica;
    - painel de controle eletrônico ou digital;
    - display luminoso;
    - prato giratório removível;
    - iluminação interna;
    - trava de segurança;
    - relógio digital;
    - timer;
    - funções mínimas de aquecimento, descongelamento e níveis variados de potência;
    - função de desligamento automático ao término da programação.
- Características técnicas mínimas:
    - potência de saída entre 850W e 1.600W;
    - potência de consumo compatível com a categoria do equipamento;
    - consumo energético compatível com classificação “A” do INMETRO;
    - capacidade para pratos e recipientes compatíveis com o volume interno especificado.
    - Dimensões aproximadas:
        - largura entre 48 e 55 cm;
        - altura entre 28 e 35 cm;
        - profundidade entre 38 e 48 cm.
    - Garantia mínima de 12 meses.
    - Marca/Modelo de Referência: Electrolux MI41T

Bebedouro

- Bebedouro de coluna para uso comercial, para garrafão de 20 litros, com 2 torneiras e aparador de água removível.
- o equipamento deverá possuir:
    - Temperatura para água gelada e natural
    - Temperatura mínima entre 5 °C e - 15 °C
    - Tanque em Polipropileno
    - Cor Aço inoxidável ou Branco
    - Garrafão em posição superior ao tanque
    - Bandeja coletora
    - Capacidade máxima para 20 litros
    - tensão elétrica 110/220V
- Características técnicas mínimas:
    - Reservatório interno mínimo de 2 litros
    - Sistema de refrigeração por Turbo Compressor
    - Sistema perfurador de galão
    - Potência de 71W (127V) / 107W (220V)
    - Uma saída de água para as opções natural e gelada
    - sistema Easy Clean
    - Dimensões aproximadas:
        - largura entre 29 e 32 cm;
        - altura entre 94 e 101 cm;
        - profundidade entre 32 e 34 cm.
    - Garantia mínima de 12 meses
    - Marca/Modelo de Referência: Bebedouro de Coluna Philco PBE80A

Frigobar (110 a 130 litros)

- Frigobar compacto destinado à conservação e refrigeração de alimentos e bebidas, com capacidade líquida total entre 110 e 130 litros, tensão elétrica 220V, frequência 60Hz, na cor branca.
- O equipamento deverá possuir:
  - gabinete externo confeccionado em aço com pintura eletrostática anticorrosiva ou material equivalente;
  - revestimento interno resistente e de fácil limpeza;
  - controle de temperatura ajustável;
  - prateleiras removíveis ou reguláveis;
  - compartimentos internos na porta;
  - pés niveladores;
  - sistema de refrigeração silencioso;
  - compartimento interno para resfriamento rápido ou pequeno congelador, quando aplicável.
- Características técnicas mínimas:
  - potência nominal entre 70W e 140W;
  - consumo energético máximo aproximado entre 15 e 25 kWh/mês;
  - classificação energética “A” ou superior conforme regulamentação vigente do INMETRO;
  - utilização de gás refrigerante ecológico livre de CFC.
  - Dimensões aproximadas:
    - altura entre 82 e 100 cm;
    - largura entre 48 e 60 cm;
    - profundidade entre 50 e 65 cm.
  - Garantia mínima de 12 meses.
  - Marca/Modelo de Referência: Consul CRC12MB

Frigobar (45 a 50 litros)

- Frigobar compacto destinado à conservação e refrigeração de alimentos e bebidas, com capacidade líquida total entre 45 e 50 litros, tensão elétrica 110V/220V, frequência 60Hz, na cor branca.
- O equipamento deverá possuir:
  - gabinete externo confeccionado em aço com pintura eletrostática anticorrosiva ou material equivalente;
  - revestimento interno resistente e de fácil limpeza;
  - controle de temperatura ajustável;
  - prateleiras removíveis ou reguláveis;
  - compartimentos internos na porta;
  - pés niveladores;
  - sistema de refrigeração silencioso;
  - compartimento interno para resfriamento rápido ou pequeno congelador, quando aplicável.
- Características técnicas mínimas:
  - potência nominal entre 70W e 140W;
  - consumo energético máximo aproximado entre 15 e 25 kWh/mês;
  - classificação energética “A” ou superior conforme regulamentação vigente do INMETRO;
  - utilização de gás refrigerante ecológico livre de CFC.
  - Dimensões aproximadas:
    - altura entre 49 e 55 cm;
    - largura entre 44 e 50 cm;
    - profundidade entre 45 e 50 cm.
- Garantia mínima de 12 meses.
- Marca/Modelo de Referência: Eletrolux EM50

Refrigerador

- Refrigerador tipo duplex, com sistema de degelo frost free, capacidade líquida total entre 390 e 559 litros, sendo freezer e refrigerador
- integrados, tensão elétrica 110 ou 220V, frequência 60Hz, na cor branca.
- O equipamento deverá possuir:

    - gabinete externo confeccionado em aço com pintura eletrostática anticorrosiva ou material equivalente de elevada resistência;
    - compartimento interno em material polimérico resistente e de fácil higienização;
    - capacidade líquida do refrigerador entre 280 e 381 litros;
    - capacidade líquida do freezer entre 80 e 178 litros;
    - controle de temperatura interno ou externo;
    - prateleiras internas removíveis, reguláveis ou retráteis;
    - iluminação interna;
    - gavetão para frutas e legumes;
    - compartimentos internos nas portas;
    - pés niveladores ajustáveis;
    - puxadores embutidos ou externos resistentes.
- O equipamento deverá apresentar:
    - consumo energético compatível com equipamentos da categoria, com consumo máximo aproximado entre 30 e 70 kWh/mês;
    - classificação de eficiência energética “A” ou superior conforme regulamentação vigente do INMETRO;
    - utilização de gás refrigerante ecológico, livre de CFC;
    - potência nominal aproximada entre 110W e 180W;
    - nível de ruído compatível com uso em ambientes administrativos e residenciais.
    - Dimensões aproximadas:
        - altura entre 175 e 195 cm;
        - largura entre 60 e 90 cm;
    - profundidade entre 65 e 80 cm.
    - Garantia mínima de 12 meses.
    - Marca/Modelo de Referência: Eletrolux TF71

Fragmentadora de Papel

- Fragmentadora de papel, com capacidade de fragmentação automática de, no mínimo, 300 folhas ou capacidade de fragmentação manual de, no mínimo, 10 folhas por vez, papel formato A4, tensão elétrica 110 /220V, frequência 60Hz, na cor preta, branca ou equivalente.

- O equipamento deverá possuir:

    - sistema de alimentação automática de papel, com compartimento para inserção de documentos em lote;

    - sistema de alimentação manual;

    - cesto coletor removível;

    - painel de controle eletrônico;

    - função de avanço e retrocesso, manual e/ou automático;

    - sensor de cesto cheio;

    - sensor de porta aberta ou compartimento mal fechado;

    - proteção contra sobrecarga e superaquecimento;

    - desligamento automático em situações de segurança;

    - rodízios para facilitar a movimentação;

    - capacidade para fragmentar papel com grampos e clipes;

    - mecanismo de corte em partículas ou micropartículas;

    - indicador luminoso de funcionamento e de situações de alerta.

- Características técnicas mínimas:

- capacidade de fragmentação automática de, no mínimo, 300 folhas ou manual de, no mínimo, 10 folhas por vez;
- nível de segurança mínimo P-4, conforme DIN 66399, ou superior;
- capacidade do cesto coletor de, no mínimo, 34 litros;
- largura da abertura de alimentação compatível com papel A4;
- fragmentação em partículas de, no máximo, 4 x 15 mm, ou corte de segurança superior;
- potência de consumo compatível com a categoria do equipamento;
- dimensões aproximadas:
    - largura entre 35 e 50 cm;
    - altura entre 60 e 80 cm;
    - profundidade entre 30 e 55 cm.
- garantia mínima de 12 meses.
- Marca/Modelo de Referência: Aurora AS350

Desumidificador

- Desumidificador elétrico industrial, capacidade de extração de umidade mínima de 30 litros por dia, considerando condições de 30°C e 80% de umidade relativa do ar, tensão elétrica 127V ou 220V, frequência 60Hz, na cor branca.
- O equipamento deverá possuir:
    - sistema de desumidificação por compressor;
    - gabinete em material resistente, plástico ABS, chapa metálica ou material equivalente;
    - painel de controle digital;
    - display para indicação da umidade relativa do ambiente;
    - umidostato para regulagem e controle da umidade;
    - reservatório de água com capacidade mínima de 6,5 litros;
    - dispositivo de desligamento automático quando o reservatório atingir sua capacidade máxima, com sinalização luminosa ou sonora;
    - opção de drenagem contínua por meio de conexão para mangueira;
    - filtro de ar removível para limpeza;
    - função de degelo automático (Defrost);
    - timer para programação de funcionamento;
    - rodízios para facilitar a movimentação do equipamento;
    - religamento automático após interrupção do fornecimento de energia elétrica.
- Características técnicas mínimas:
    - capacidade de desumidificação de, no mínimo, 30 litros/dia (30°C e 80% UR);

- vazão de ar mínima de 170 m³/h;
- potência de consumo máxima de 650W;
- temperatura de operação compatível com ambientes entre 17°C e 35°C;
- ruído máximo de 60 dB;
- dimensões aproximadas:
    - largura entre 30 e 42 cm;
    - altura entre 55 e 68 cm;
    - profundidade entre 28 e 40 cm.
- garantia mínima de 12 meses.
- Marca/Modelo de Referência: Desidrät Professional Plus 1000.

Smart TV

- Smart TV, tela com tamanho mínimo de 65 polegadas, resolução 4K Ultra HD (3.840 x 2.160 pixels), tensão elétrica bivolt (100–240V), frequência 60Hz, na cor preta ou equivalente.
- O equipamento deverá possuir:
    - tela Mini LED ou tecnologia equivalente/superior;
    - sistema operacional Smart TV integrado;
    - conexão Wi-Fi integrada;
    - conexão Bluetooth;
    - espelhamento ou transmissão de tela compatível com dispositivos externos;
    - navegador de internet integrado ou possibilidade de acesso a aplicativos;
    - entradas HDMI;
    - entrada USB;
    - controle remoto;
    - alto-falantes integrados;
    - suporte a formatos de vídeo de alta definição;
    - compatibilidade com instalação em suporte de parede, padrão VESA.
- Características técnicas mínimas:
    - tamanho da tela: mínimo de 65 polegadas;
    - resolução: 4K Ultra HD (3.840 x 2.160 pixels);
    - frequência de atualização nativa: mínimo de 60Hz;
    - conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, no mínimo 3 entradas HDMI e 1 entrada USB;
    - sistema de áudio integrado com potência total mínima de 20W;
    - suporte a HDR ou tecnologia equivalente;

- alimentação elétrica bivolt automática (100–240V, 50/60Hz);
- dimensões aproximadas:
    - largura entre 143 e 150 cm;
    - altura entre 82 e 95 cm, com base;
    - profundidade entre 25 e 35 cm, com base.
- garantia mínima de 12 meses.
- Marca/Modelo de Referência: LG QNED Mini LED AI QNED70 2026.

Equipamento de Videoconferência

- Equipamento para videoconferência, destinado à realização de reuniões institucionais, apresentações e conferências em grupo, compatível com Microsoft Teams, Zoom, Google Meet e plataformas similares, com conexão a computadores e notebooks, na cor preta ou equivalente.
- O equipamento deverá possuir:
    - câmera integrada ou independente, com capacidade de captura de vídeo em alta definição;
    - microfones integrados ou externos, com captação de áudio multidirecional;
    - alto-falante integrado ou sistema de áudio externo compatível;
    - sistema de cancelamento de eco acústico e redução de ruídos;
    - controle remoto para operação da câmera e do áudio;
    - função de ajuste de volume e silenciamento dos microfones;
    - recursos de movimentação e enquadramento da câmera, por meio de panorâmica, inclinação e zoom, digitais ou motorizados;
    - conexão USB Plug and Play, dispensando a instalação de softwares proprietários para funcionamento básico;
    - cabos, fonte de alimentação, suportes e demais acessórios necessários à instalação e ao funcionamento do equipamento.
- Características técnicas mínimas:
    - resolução de vídeo: Full HD 1080p (1.920 x 1.080 pixels), a 30 quadros por segundo (30 FPS), ou superior;
    - campo de visão da câmera: mínimo de 90° na diagonal;
    - zoom digital ou óptico de, no mínimo, 5x;
    - sistema de áudio bidirecional, com comunicação simultânea (full-duplex);
    - microfones com captação omnidirecional ou tecnologia equivalente, com alcance mínimo de 6 metros, admitida a utilização de microfones de expansão para atingir esse alcance;
    - tecnologia de cancelamento de eco acústico e redução de ruídos;
    - compatibilidade com sistemas operacionais Windows e macOS;
    - alimentação elétrica por fonte própria ou conexão USB, conforme tecnologia do equipamento;

- garantia mínima de 12 meses.
- Marca/Modelo de Referência: Logitech GROUP 960-001060.

Webcam

- Webcam, resolução Full HD 1080p (1920 x 1080 pixels), conexão USB 2.0 ou superior, na cor preta ou equivalente, compatível com computadores e notebooks.
- O equipamento deverá possuir:
  - câmera com resolução Full HD;
  - microfone integrado;
  - conexão USB;
  - sistema Plug and Play, dispensando a instalação de drivers específicos;
  - suporte ou clip para fixação em monitor, notebook ou superfície compatível;
  - ajuste de posicionamento e direcionamento da câmera;
  - rotação ou ajuste horizontal de até 360 graus, ou mecanismo equivalente de posicionamento;
  - compatibilidade com aplicativos de videoconferência, incluindo Microsoft Teams, Google Meet e Zoom;
  - cabo USB integrado para conexão ao computador.
- Características técnicas mínimas:
  - resolução de vídeo: Full HD 1080p (1920 x 1080 pixels);
  - taxa de transmissão de vídeo: mínimo de 30 quadros por segundo (30 FPS);
  - interface de conexão: USB 2.0 ou superior;
  - microfone integrado;
  - campo de visão compatível com videoconferências individuais;
  - compatibilidade com sistema operacional Windows 10 ou superior;
  - alimentação elétrica via USB;
  - garantia mínima de 12 meses.
  - Marca/Modelo de Referência: Kateluo Webcam Full HD 1080p ou GoodVision Webcam Full HD 1080p 360°.

Microfone de Lapela Sem Fio Duplo

- Microfone de lapela sem fio, sistema duplo, com capacidade para captação simultânea de áudio de, no mínimo, 2 (duas) pessoas, na cor preta ou equivalente, com alimentação por bateria recarregável.
- O equipamento deverá possuir:
  - 2 (dois) transmissores com microfones integrados;
  - 1 (um) receptor compatível com os transmissores;
  - sistema de transmissão de áudio sem fio;
  - microfones com captação omnidirecional ou tecnologia equivalente;

    - sistema de redução ou cancelamento de ruídos ambientais;
    - indicadores luminosos de funcionamento e nível de bateria;
    - sistema de fixação por clipe ou mecanismo equivalente;
    - estojo de transporte e/ou carregamento;
    - cabos e adaptadores necessários à conexão e ao carregamento;
    - protetores de vento para os microfones.
- Características técnicas mínimas:
    - quantidade de transmissores: 2 (dois);
    - quantidade de canais de áudio: 2 (dois), permitindo captação simultânea;
    - tecnologia de transmissão sem fio: 2,4 GHz ou tecnologia equivalente;
    - resposta de frequência: mínima de 20 Hz a 20 kHz;
    - taxa de amostragem: mínima de 48 kHz;
    - profundidade de áudio: mínima de 16 bits;
    - relação sinal-ruído: mínima de 70 dB;
    - alcance de transmissão sem fio: mínimo de 30 metros em campo aberto;
    - autonomia de funcionamento: mínima de 6 horas por carga;
    - bateria recarregável, com possibilidade de recarga por conexão USB;
    - compatibilidade com smartphones, computadores, notebooks ou câmeras, mediante os conectores e adaptadores fornecidos;
    - homologação da ANATEL, quando aplicável ao sistema de radiofrequência;
    - garantia mínima de 12 meses.
    - Marca/Modelo de Referência: Hollyland Lark M2 Duo Combo

Fone de Ouvido Headset com Microfone

- Fone de ouvido tipo headset, com microfone integrado ou acoplável, conexão com fio, na cor preta ou equivalente, compatível com computadores e notebooks.
- O equipamento deverá possuir:
    - estrutura circumaural (over-ear), com conchas que envolvam as orelhas;
    - arco ajustável e acolchoado;
    - almofadas auriculares macias, revestidas com material confortável;
    - microfone acoplado, removível ou retrátil;
    - controle de volume integrado ao cabo ou ao equipamento;
    - função de silenciamento do microfone (mute);
    - cabo de conexão integrado;

    - sistema de conexão compatível com computadores e notebooks.
- Características técnicas mínimas:
    - resposta de frequência do fone: faixa mínima de 20 Hz a 20 kHz;
    - impedância compatível com conexão direta a computadores e notebooks;
    - microfone com captação direcional ou tecnologia equivalente para redução de ruídos externos;
    - conexão por plugue P2 de 3,5 mm, USB-A ou USB-C, admitindo adaptadores necessários à compatibilidade;
    - comprimento do cabo: mínimo de 1,2 metro, quando aplicável;
    - garantia mínima de 12 meses.
    - Marca/Modelo de Referência: JBL Quantum 100M2.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Forno de microondas	05 unidades
2	Bebedouro	02 unidades
3	Frigobar médio	03 unidades
4	Frigobar pequeno	01 unidades
5	Refrigerador	01 unidades
6	Fragmentadora de Papel	01 unidades
7	Desumidificador de Ar	02 unidades
8	Smart TV	01 unidades
9	Aparelho de Videoconferência	01 unidades
10	Câmera Webcam	10 unidades
11	Microfone de Lapela	02 unidades
12	Fone de Ouvido Headset	05 unidades

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado constitui etapa essencial do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, pois permite à Administração Pública identificar as soluções disponíveis no mercado, avaliar as condições de fornecimento e verificar a compatibilidade entre as necessidades administrativas e as alternativas existentes, subsidiando a escolha da solução mais adequada ao interesse público.

A solução identificada como mais adequada para atender às necessidades da Administração consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos da linha branca, e equipamentos de apoio às atividades administrativas, compreendendo micro-ondas, bebedouros, frigobares, refrigerador, desumidificador de ar, fragmentadora de papel, Smart TV, equipamento de vídeo conferência, webcams, microfones de lapela e fones tipo headset, mediante procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Para subsidiar a estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços no Painel de Preços do Compras.gov.br, bem como em contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração

Pública, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. A análise dos preços praticados no mercado permite estabelecer valores referenciais compatíveis com a realidade da contratação, contribuindo para a prevenção de sobrepreços e para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Quanto às condições de fornecimento, a contratação será estruturada em itens independentes, de modo a possibilitar a participação de diferentes fornecedores para cada tipo de equipamento, considerando as características específicas dos produtos e a diversidade de empresas atuantes no mercado. A adoção desse formato busca ampliar a competitividade, favorecer a participação de fornecedores especializados e possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma integral, conforme as quantidades, especificações e prazos estabelecidos para cada item no Termo de Referência.

No que se refere à disponibilidade de fornecedores, foi constatada a existência de ampla oferta de empresas que atuam na comercialização dos materiais pretendidos, bem como diversidade de produtos e equipamentos disponíveis no mercado, indicando condições favoráveis à competitividade. Dessa forma, verifica-se a viabilidade de realização da contratação por meio de dispensa eletrônica, com possibilidade de participação de diferentes fornecedores e obtenção de propostas competitivas, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado voltadas ao fornecimento de equipamentos de linha branca destinados ao uso institucional e corporativo.
Também foram consideradas contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública Federal, bem como especificações técnicas comumente utilizadas em aquisições de bens equivalentes.
No levantamento realizado, foram identificadas, em síntese, as seguintes soluções possíveis:
Solução 1 – Aquisição de equipamentos de padrão residencial básico
Consiste na aquisição de modelos de menor capacidade operacional, normalmente destinados ao uso residencial doméstico de baixa intensidade.
Características

- menor custo inicial;
- estrutura simplificada;
- menor robustez;
- menor durabilidade sob uso contínuo;
- maior propensão a manutenção corretiva em ambientes corporativos.

Desvantagens

- menor vida útil;
- maior desgaste operacional;
- maior risco de indisponibilidade;
- pior relação custo-benefício no longo prazo.

Solução 2 – Aquisição de equipamentos robustos de padrão intermediário/superior
Consiste na aquisição de equipamentos destinados ao uso frequente e contínuo, com maior robustez estrutural, melhor eficiência energética e maior durabilidade.

Características

- maior resistência ao uso intenso;
- melhor desempenho operacional;
- maior eficiência energética;
- menor índice de falhas;
- maior vida útil;
- menor custo de manutenção ao longo do ciclo de vida.

Vantagens

- melhor relação custo-benefício;
- maior economicidade no longo prazo;
- menor necessidade de manutenção;

- maior confiabilidade operacional.

Após análise técnica e econômica, concluiu-se que a Solução 2 apresenta maior vantajosidade para a Administração, considerando o uso institucional contínuo dos equipamentos, a necessidade de durabilidade e a redução de custos indiretos relacionados à manutenção corretiva e substituição precoce.

Não foram identificados fornecedores exclusivos para os itens pretendidos, havendo ampla competitividade no mercado nacional.

Foram avaliadas soluções disponíveis no mercado voltadas ao fornecimento de equipamentos de linha branca para uso institucional e corporativo.

Verificou-se ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender à demanda, incluindo fabricantes e distribuidores de marcas consolidadas no mercado nacional.

As soluções encontradas apresentam ampla variação de modelos e faixas de preço, sendo possível selecionar equipamentos com características de robustez, maior vida útil e eficiência energética.

No levantamento preliminar realizado, observou-se que modelos destinados exclusivamente ao uso residencial de baixa capacidade ou estrutura simplificada tendem a apresentar menor durabilidade em ambientes corporativos de uso contínuo.

Dessa forma, recomenda-se a aquisição de modelos intermediários ou superiores, com especificações mais robustas e adequadas ao uso institucional intenso.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar visa atender às necessidades da SMSA/BA de forma eficiente e econômica, evitando desperdícios de recursos públicos e assegurando que as quantidades estimadas sejam compatíveis com as demandas identificadas pelo setor requisitante.

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, especialmente: efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, quantidades, prazos e locais estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos; responsabilizar-se pela qualidade e conformidade dos produtos fornecidos; e manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

A contratação contemplará:

- fornecimento de 06 fornos de micro-ondas com capacidade entre 30 e 34 litros.
- fornecimento de 03 bebedouros de coluna para garrafão de 20 litros.
- fornecimento de 03 frigobares com capacidade aproximada de 120 litros;
- fornecimento de 01 frigobares com capacidade aproximada de 50 litros;
- fornecimento de 01 refrigeradores com capacidade aproximada de 480 litros;
- fornecimento de 01 fragmentadora de papel com alimentação automática de aproximadamente 300 folhas
- fornecimento de 02 desumidificadores de ambiente para desumidificação de áreas de aproximandamente 500 m2
- fornecimento de 01 smart tv 4k, mini led, de aproximadamento 65 a 75 polegadas
- fornecimento de 01 equipamento de video conferencia compativel com Microsoft teams e para salas de reunião com aproximadamente 13 a 20 participantes
- fornecimento de 10 webcans resuloção full hd 1080

- fornecimento de 02 microfones de lapela com alcance de transmissão mínimo de aproximadamente de 30 metros em campo aberto
- fornecimento de 05 fone de ouvido tipo headset, cabo minimo de 1,2 metros.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade dos materiais e consequente aceitação, mediante termo detalhado, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução contratual ou pelo fornecimento de produtos em desacordo com as especificações exigidas.

A opção pelo parcelamento do objeto em itens independentes está alinhada às boas práticas de gestão pública e visa ampliar a competitividade e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando os seguintes aspectos:

- **Ampliação da competitividade:** possibilita a participação de fornecedores especializados em diferentes categorias de equipamentos, sem restringir a contratação a uma única empresa que comercialize todos os produtos.
- **Economicidade:** permite a obtenção de propostas individualizadas para cada item, favorecendo a seleção de preços mais vantajosos.
- **Eficiência na contratação:** possibilita a adjudicação independente dos itens, conforme as propostas apresentadas e a capacidade de fornecimento de cada empresa.
- **Adequação ao mercado:** considera a diversidade de fornecedores e os diferentes segmentos comerciais envolvidos na comercialização dos equipamentos.

Os equipamentos deverão possuir características de robustez, durabilidade, eficiência energética e adequação ao uso institucional contínuo.
Também deverão possuir garantia mínima do fabricante e assistência técnica autorizada, visando assegurar condições adequadas de manutenção e suporte durante o período de garantia.
Não haverá necessidade de contratação de fornecimento associado, instalação complexa ou manutenção continuada vinculada ao objeto.
A solução será executada mediante entrega integral dos bens nas dependências do órgão, em prazo a ser definido no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento realizado junto aos setores da unidade, considerando as necessidades identificadas, os equipamentos existentes que se tornaram inservíveis e aqueles cuja manutenção se mostrou inviável, bem como a disponibilidade orçamentária prevista para a contratação.

Os quantitativos apresentados representam uma estimativa de aquisição, calculada a partir dos preços referenciais obtidos na pesquisa de mercado, podendo a quantidade efetivamente adquirida variar conforme os preços finais alcançados na disputa eletrônica, de modo a viabilizar o atendimento das necessidades identificadas dentro do limite orçamentário disponível, sem prejuízo da observância das condições e especificações estabelecidas para a contratação.

A medida contribui ainda para a melhoria das condições de trabalho, para a racionalização do uso dos espaços comuns e para a redução do tempo despendido pelos usuários em deslocamentos internos para
acesso aos equipamentos de apoio, favorecendo a eficiência administrativa e o bem-estar dos colaboradores.
Dessa forma, conclui-se que os quantitativos propostos são compatíveis com a expansão do quadro de pessoal, com

a demanda potencial dos usuários da infraestrutura e com a necessidade de manutenção de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades laborais nas dependências do órgão, observados os princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas.

Assim, após levantamento feito pela equipe técnica, foram obtidos os seguintes dados, que servirão como estimativa das quantidades a serem contratadas, conforme quadro abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1		**FORNO DE MICROONDAS** - CAPACIDADE: 28, COR: BRANCA, FUNÇÕES: GRILL COOK SENSOR, POTÊNCIA: 1.000, VOLTAGEM: 110/220	5
2		**BEBEDOURO** - CAPACIDADE: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TORRE, VOLTAGEM: 127	3
3		**FRIGOBAR** - CAPACIDADE DE 120L, PRATELEIRAS REMOVIVEIS, COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/127	3
4		**FRIGOBAR** - CAPACIDADE DE 50L, PRATELEIRAS REMOVIVEIS, COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/127	1
5		**REFRIGERADOR** - MODELO FROS FREE, COR BRANCA, SISTEMA DEGELO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/127, TIPO VERTICAL	1
6		**FRAGMENTADORA DE PAPEL** - FRAGMENTAÇÃO AUTOMÁTICA MÍNIMA DE 300 FOLHAS E 10 NO MANUAL, NÍVEL DE SEGURANÇA P4, CAPACIDADE DO CESTO MINIMA DE 50L, TRITURAÇÃO DE CLIPS E CDS, VOLTAGEM 110/220.	1
7		**DESUMIDIFICADOR DE AR INDUSTRIAL** - DESUMIFICAÇÃO DE 30L/D (30 °C 80%UR), SILENCIOSO, DRENAGEM CONTINUA, TENSÃO 110/220, POTENCIA MINIMA DE 600W, COM UMIDOSTATO, DEFROST, GÁS REFRIGERANTE COMPRESSO: R410A, PAINEL DIGITAL, TIMER PROGRESSIVO E PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE ENERGIA.	2
8		**TELEVISOR DO TIPO SMART TV** - ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, COR: PRETA, TAMANHO TELA: 65, TIPO TELA: LED TOUCH SCREEN, VOLTAGEM: 110 /220	1
9		**EQUIPAMENTO PARA VIDEOCONFERÊNCIA**; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: FULL HD 1080P OU SUPERIOR; TAXA DE QUADROS: MÍNIMO DE 30 FPS; CONECTIVIDADE: USB; COMPATIBILIDADE: MICROSOFT TEAMS, ZOOM, GOOGLE MEET E SIMILARES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMERA COM AJUSTE DE ENQUADRAMENTO, MICROFONES COM CAPTAÇÃO OMNIDIRECIONAL, ALTO-FALANTE, CANCELAMENTO DE ECO E REDUÇÃO DE RUÍDOS, CONTROLE REMOTO, CABOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO; ALCANCE DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO: MÍNIMO DE 6 METROS; COR: PRETA.	1
10		**WEBCAM** – TIPO: CÂMERA WEB; RESOLUÇÃO DE IMAGEM: FULL HD 1080P (1920 X 1080 PIXELS); TAXA DE QUADROS: MÍNIMO DE 30 FPS; CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROFONE INTEGRADO, SISTEMA PLUG AND PLAY, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM MONITOR OU NOTEBOOK, AJUSTE DE POSICIONAMENTO, COMPATIBILIDADE COM MICROSOFT TEAMS, ZOOM, GOOGLE MEET E SIMILARES; COR: PRETA.	10
		MICROFONE DE LAPELA SEM FIO DUPLO – TIPO: MICROFONE DE LAPELA SEM FIO; QUANTIDADE DE	

11		TRANSMISSORES: 2; QUANTIDADE DE CANAIS: 2; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPTAÇÃO SIMULTÂNEA DE ÁUDIO DE DUAS PESSOAS, MICROFONES INTEGRADOS, RECEPTOR, REDUÇÃO DE RUÍDOS, ESTOJO DE TRANSPORTE E/OU CARREGAMENTO, BATERIA RECARREGÁVEL, CABOS E ADAPTADORES PARA CONEXÃO A DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS; ALCANCE DE TRANSMISSÃO: MÍNIMO DE 30 METROS EM CAMPO ABERTO; CONECTIVIDADE: USB-C E/OU P2, COM ADAPTADORES NECESSÁRIOS; COR: PRETA OU EQUIVALENTE.	2
12		**FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET** – TIPO: HEADSET COM MICROFONE; CONEXÃO: COM FIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA CIRCUMAURAL (OVER-EAR), ARCO AJUSTÁVEL E ACOLCHOADO, ALMOFADAS AURICULARES MACIAS, MICROFONE ACOPLADO, REMOVÍVEL OU RETRÁTIL, CONTROLE DE VOLUME, FUNÇÃO DE SILENCIAMENTO DO MICROFONE (MUTE), COMPATIBILIDADE COM COMPUTADORES E NOTEBOOKS; CONECTOR: P2 DE 3,5 MM, USB-A OU USB-C; COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 1,2 METRO, QUANDO APLICÁVEL; COR: PRETA OU EQUIVALENTE.	5

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 51.331,72

Após a realização de pesquisa de preços no Painel de Preços do Compras.gov.br e em contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, observados os parâmetros estabelecidos no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, foram definidos os valores estimados para os itens pretendidos.

Considerando o conjunto das necessidades formalizadas nos respectivos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs), o valor global estimado da contratação é de **R$ 51.331,72 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e dois cen).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO MÉDIO TOTAL ESTIMADO
1	FORNO DE MICROONDAS - CAPACIDADE: 28, COR: BRANCA, FUNÇÕES: GRILL COOK SENSOR, POTÊNCIA: 1.000, VOLTAGEM: 110/220	5	R$ 635,75	R$ 3.178,75
2	BEBEDOURO - CAPACIDADE: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TORRE, VOLTAGEM: 127	2	R$ 856,50	R$ 1.713,00
3	FRIGOBAR - CAPACIDADE DE 120L, PRATELEIRAS REMOVIVEIS, COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/127	3	R$ 1.149,64	R$ 3.448,92
4	FRIGOBAR - CAPACIDADE DE 76L, PRATELEIRAS REMOVIVEIS, COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/127	1	R$ 748,65	R$ 748,65
5	REFRIGERADOR - MODELO FROS FREE, COR BRANCA, SISTEMA DEGELO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/127, TIPO VERTICAL	1	R$ 3.760,57	R$ 3.760,57
6	FRAGMENTADORA DE PAPEL - FRAGMENTAÇÃO AUTOMÁTICA MÍNIMA DE 300 FOLHAS E 10 NO	1	R$ 4.833,28	R$ 4.833,28

	MANUAL, NÍVEL DE SEGURANÇA P4, CAPACIDADE DO CESTO MINIMA DE 50L, TRITURAÇÃO DE CLIPS E CDS, VOLTAGEM 110/220.			
7	DESUMIDIFICADOR DE AR INDUSTRIAL - DESUMIFICAÇÃO DE 30L/D (30 °C 80%UR), SILENCIOSO, DRENAGEM CONTINUA, TENSÃO 110 /220, POTENCIA MINIMA DE 600W, COM UMIDOSTATO, DEFROST, GÁS REFRIGERANTE COMPRESSO: R410A, PAINEL DIGITAL, TIMER PROGRESSIVO E PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE ENERGIA.	2	R$ 7.941,43	R$ 15.882,86
8	TELEVISOR DO TIPO SMART TV - ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI /USB, TAMANHO TELA: 65, VOLTAGEM: 110 /220	1	R$ 4.225,02	R$ 4.225,02
9	EQUIPAMENTO PARA VIDEOCONFERÊNCIA; RESOLUÇÃO: FULL HD 1080P OU SUPERIOR; TAXA DE QUADROS: MÍNIMO DE 30 FPS; CONECTIVIDADE: USB; COMPATIBILIDADE: MICROSOFT TEAMS E SIMILARES;	1	R$ 10.208,71	R$ 10.208,71
10	CÂMERA WEB; RESOLUÇÃO DE IMAGEM: FULL HD 1080P (1920 X 1080 PIXELS); TAXA DE QUADROS: MÍNIMO DE 30 FPS; CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR; MICROFONE INTEGRADO, PLUG AND PLAY, SUPORTE PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DE POSICIONAMENTO.	10	R$ 59,61	R$ 596,10
11	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO; CAPTAÇÃO SIMULTÂNEA DE ÁUDIO DE DUAS PESSOAS, MICROFONES INTEGRADOS, RECEPTOR, REDUÇÃO DE RUÍDOS, ALCANCE MÍNIMO DE 30 METROS EM CAMPO ABERTO;	02	R$ 803,03	R$ 1.606,06
12	HEADSET COM MICROFONE; ESTRUTURA CIRCUMAURAL (OVER-EAR), ARCO AJUSTÁVEL E ACOLCHOADO, ALMOFADAS AURICULARES MACIAS, MICROFONE ACOPLADO, REMOVÍVEL OU RETRÁTIL,	05	R$ 225,96	R$ 1.129,80

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto consiste na divisão da solução em itens ou lotes, de modo que cada fração constitua objeto autônomo de contratação, passível de adjudicação e execução independentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Conforme estabelece a legislação vigente, o parcelamento deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, visando ampliar a competitividade, favorecer a participação de diferentes fornecedores e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No caso em análise, referente à aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de apoio às atividades administrativas, verifica-se que o parcelamento por itens constitui a alternativa mais adequada ao interesse público.

O mercado dos equipamentos pretendidos apresenta ampla diversidade de fornecedores e fabricantes, com diferentes níveis de especialização e capacidade de atendimento. Nesse contexto, a divisão do objeto por itens possibilita a participação de empresas de diversos portes, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, ampliando a competitividade e evitando restrições desnecessárias à participação de fornecedores especializados.

Ademais, os equipamentos a serem adquiridos caracterizam-se como bens comuns, padronizados, disponíveis no mercado e tecnicamente divisíveis. A adjudicação por itens não compromete a funcionalidade do conjunto, uma vez que os equipamentos possuem utilização independente, inexistindo interdependência técnica que justifique a contratação conjunta ou a exigência de fornecimento por uma única empresa.

A adoção do parcelamento também favorece a obtenção de preços mais vantajosos para cada item, permitindo que diferentes fornecedores apresentem propostas conforme sua especialidade e capacidade de fornecimento, evitando eventual restrição competitiva decorrente da reunião de equipamentos de segmentos comerciais distintos em um único lote.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto em itens independentes é técnica e economicamente viável e atende aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com o art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise das necessidades da Administração e dos objetos pretendidos, constatou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes vinculadas à presente aquisição.

Os equipamentos a serem adquiridos possuem utilização independente e não dependem da execução de outros contratos ou da aquisição de bens adicionais para o seu adequado funcionamento e atendimento às necessidades identificadas.

Dessa forma, a presente contratação poderá ser realizada de maneira autônoma, não havendo necessidade de providências relacionadas à integração ou ao alinhamento com outras contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos equipamentos pretendidos, compreendendo fornos de micro-ondas, bebedouros, frigobares, refrigerador, fragmentadora de papel e desumidificador de ar, Smart tv, Aparelho de videoconferência, Webcans, Microfone de Lapela e Fones de ouvido (Headset) encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) 2026, com os respectivos itens devidamente registrados no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), demonstrando o alinhamento da presente aquisição ao planejamento institucional da Administração.

A solução também se encontra alinhada aos objetivos institucionais relacionados:

- à melhoria das condições operacionais das unidades administrativas;
- à racionalização dos recursos públicos;
- à modernização da gestão patrimonial;
- à promoção de eficiência administrativa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As melhorias previstas neste Estudo Técnico Preliminar, fundamentadas no levantamento das necessidades administrativas e na pesquisa de mercado realizada, permitirão a aquisição de equipamentos e aparelhos adequados às demandas da SMSA/BA e de suas unidades vinculadas, observando critérios de qualidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A contratação pretende proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e colaboradores, mediante a disponibilização de equipamentos que contribuam para o conforto, a segurança, o bem-estar e a eficiência das atividades administrativas. Busca-se, ainda, otimizar a infraestrutura de apoio, favorecer a organização dos ambientes de trabalho e proporcionar melhores condições para o desempenho das atividades institucionais.

Dessa forma, espera-se alcançar maior eficiência operacional, melhoria das condições de trabalho e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- verificação de disponibilidade orçamentária;
- definição dos locais de instalação dos equipamentos;
- planejamento da logística de recebimento e distribuição.

Foi observado que não há necessidade de adequação das instalações físicas do prédio da SMSA/BA para a execução do objeto da contratação, uma vez que a estrutura existente dispõe de condições adequadas para o recebimento e armazenamento dos equipamentos.

O prédio possui local disponível no pavimento térreo para parada do veículo de transporte e realização da descarga dos materiais. Após o recebimento, os equipamentos serão encaminhados ao espaço destinado ao armazenamento, localizado no 4º andar, de onde serão posteriormente distribuídos aos respectivos setores demandantes para utilização.

Dessa forma, não foram identificadas providências prévias de adequação estrutural ou de infraestrutura necessárias à viabilização da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, considerando, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, especialmente seu art. 5º, bem como a legislação ambiental aplicável, mediante adoção das seguintes práticas:

1. Embalagens sustentáveis: os equipamentos deverão ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis e garantindo a proteção necessária durante o transporte e armazenamento, conforme art. 5º, inciso III, da IN SLTI/MPOG nº 01/2010.

2. Eficiência energética: os equipamentos que possuam classificação de eficiência energética regulamentada pelo Inmetro deverão atender aos requisitos estabelecidos pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), dando-se preferência àqueles que apresentem os melhores índices de eficiência energética disponíveis para sua categoria, observada a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) e, quando aplicável, o Selo Procel.

3. Substâncias nocivas ao meio ambiente: os equipamentos deverão observar as restrições legais relativas à utilização de substâncias perigosas e àquelas que destroem a camada de ozônio (SDOs), em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as disposições da Resolução CONAMA nº 340/2003, quando aplicáveis.

4. Destinação ambientalmente adequada: eventuais peças, componentes, fluidos refrigerantes e equipamentos que venham a ser substituídos ou descartados durante sua vida útil deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis à coleta, ao recolhimento, à reciclagem e à disposição final de resíduos, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

A adoção dessas práticas busca minimizar os impactos ambientais decorrentes da aquisição, utilização e descarte dos equipamentos, promover o consumo eficiente de energia e contribuir para a preservação dos recursos naturais.

As medidas propostas estão em consonância com o art. 225 da Constituição Federal e com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, previstos nos arts. 5º e 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a justificativa da necessidade da contratação, a metodologia utilizada para estimativa dos quantitativos, o levantamento de mercado realizado, a escolha da solução mais adequada e econômica e o alinhamento aos objetivos estratégicos da Superintendência, declara-se viável a presente contratação.

A contratação demonstra-se tecnicamente viável, tendo em vista a necessidade dos equipamentos para atendimento às demandas administrativas da SMSA/BA e de suas unidades vinculadas, bem como a disponibilidade de fornecedores no mercado capazes de atender às especificações e condições estabelecidas para o fornecimento dos materiais.

Sob o aspecto econômico, a aquisição mostra-se vantajosa para a Administração, considerando os preços estimados a partir da pesquisa de mercado e a possibilidade de ampliação da competitividade mediante a divisão do objeto em itens independentes, permitindo a participação de diferentes fornecedores.

A solução proposta também busca promover a utilização eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios de recursos humanos, naturais e financeiros, além de proporcionar melhores condições de trabalho e de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades institucionais.

Diante do exposto, considerando os aspectos técnicos, econômicos e operacionais analisados neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente à viabilidade da contratação, a ser realizada por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALESSANDRA OLIVEIRA CAPINAN

Analista Técnico Executivo - ATE

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 14:51:33.

ANA MARIA MORAES REBOUCAS

Chefe do Serviço de Logística Administrativa

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 14:52:42.